



Relatório do Controle Interno

1º Quadrimestre

(Janeiro, Fevereiro, Março e Abril 2021)

Informação IPMP nº 001/2021



Introdução

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Paragominas, venho apresentar o Relatório e Parecer sobre as contas do Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP, relativo ao 1º quadrimestre de 2021, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988, Resolução nº 7737/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM- PA.

O Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Paragominas tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, comprovarem a exatidão dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, verificar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 475, de 02 de maio de 2005. Portanto, apresentamos o Relatório do Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios emitidos pelo Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP para o Controle Interno da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada programadas para o 1º Quadrimestre de 2021, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa.

Por fim, este poderá oferecer subsídios essenciais à análise e verificação do perfil orçamentário e financeiro do Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do Instituto em termos físico-financeiros, pode-se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim



de conduzir a gestão, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Abordagem do Relatório

O relatório consiste no controle da execução orçamentária e financeira, do primeiro quadrimestre de 2021, em relação a autarquia mencionada.

A execução do orçamento, bem como os demais eventos contábeis, foram realizados em consonância com as Normas e Princípios de Contabilidade Pública e o conteúdo constante do presente relatório, consiste no atendimento a legislação vigente, como suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão os seguintes objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Assim sendo, passaremos a análise das contas:

1. Orçamento;
2. Despesas;
3. Receitas previstas;
4. Relação entre Valor Arrecadado e Liquidado;
5. Despesas com pessoal;

1. Quanto ao orçamento

O Orçamento do Instituto de Previdência de Paragominas foi aprovado através da Lei Municipal n.º 1034/2020, aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo, autorizou no Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2021 – Receita no Valor de R\$ 56.221.000,00 (cinquenta e seis milhões duzentos e vinte e um mil reais), e despesa no mesmo valor para o Instituto de Previdência.



2. Quanto às despesas

Em análise ao demonstrativo das despesas previstas, foi fixada no valor inicial de R\$56.221.000,00, até o 1º quadrimestre sendo empenhado o valor R\$6.937.444,03. No período foi liquidado R\$6.728.554,67 e pago no 1º quadrimestre o valor de R\$6.937.444,03, que representa 12,64% da dotação fixada.

| DICRIMINAÇÃO | ORÇADO | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO |
|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Previdencia | 56.221.000,00 | 6.937.444,03 | 6.728.554,67 | 6.728.554,67 |
| Percentual | - | 12,33 | 11,96 | 11,96 |

3. Quanto às receitas previstas

Inicialmente foram estimadas as receitas no valor de R\$ 56.221.000,00. Arrecadado até o 1º quadrimestre o valor de R\$ 14.398.216,27. Neste quadrimestre o Valor de R\$14.398.216,27. Estas receitas, originadas neste período, referem-se em primazia, de serviços prestados pelo Instituto de Previdência do Município de Paragominas, rendimentos de aplicações e contribuições recebidas.

| Discriminação | Orçado | Arrecadado | Relação ao Total Orçado % |
|---------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|
| Contribuição | 6.865.137,42 | 3.263.959,15 | 5,80 |
| Rec. Patrimonial | 30.768.862,80 | 7.733.285,53 | 13,75 |
| Outras Receitas correntes | 0,00 | 39.437,35 | 0,07 |
| Contribuição - Intra | 16.586.999,78 | 3.352.614,47 | 5,96 |
| Outras Receitas - Intra | 2.000.000,00 | 8.919,77 | 0,03 |
| Total | 56.221.000,00 | 14.398.216,27 | 25,61 |

4. Quanto à relação entre valor arrecadado e liquidado

Esse item faz uma relação entre os valores efetivamente arrecadados e as despesas liquidadas para demonstrar que os valores arrecadados são suficientes para arcar com as despesas exigíveis.

| DISCRIMINAÇÃO | ARRECADADO | LIQUIDADO | % |
|---------------|---------------|--------------|-------|
| IPMP | 14.398.216,27 | 6.728.554,67 | 46,73 |

5. Quanto às despesas com pessoal

Quanto às despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida, o percentual aplicado nos últimos 12 meses, foi da ordem de 2,21%.



Neste sentido, ficam cumpridos os artigos 19 e 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

LIMITADO PODER EXECUTIVO (ART.20, INCISO III, ALÍNEA "B" DALC 101/2000)

| Despesa com pessoal (PM+FUNDOS +SAAE+IPASET+CTTUC-CM) | Valor em R\$ |
|--|---------------|
| Despesa líquida com pessoal -(I) | 898.784,96 |
| Pessoal ativo | 898,784,96 |
| Pessoal inativo e pensionista | |
| Total da despesa c/ Pessoal para fins de apuração do Limite -DTP | 898.784,96 |
| Receita corrente líquida - RCL | 40.611.006,11 |
| TDP/RCL-% | 2,21% |

Ressaltamos que às despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida do 1º quadrimestre (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/2021), o percentual aplicado foi da ordem de 2,23%, conforme mostra a planilha detalhada abaixo.

| DESPEAS COM PESSOAL IPMP | | | | | | |
|---|----------------|------------------|------------------|------------------|---|---------|
| Descrição | Janeiro/21 | Fevereiro/21 | Março/21 | Abril/21 | Média 1º Quadrimestre (Jan/Fev/Mar/Abr) | % |
| Receita Corrente Líquida (RCL) | R\$ 554.177,86 | R\$ 1.712.794,80 | R\$ 5.084.779,70 | R\$ 3.693.462,65 | R\$ 2.761.303,75 | 100,00% |
| Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 4 meses | R\$ 56.717,94 | R\$ 62.947,72 | R\$ 61.661,84 | R\$ 64.716,90 | R\$ 61.511,10 | 2,23% |
| Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF. (s/ RCL) | | | | | R\$ 21.828.752,20 | 790,52% |
| Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF. (s/ RCL) | | | | | R\$ 23.041.460,66 | 834,44% |
| Limite legal cfe. Art.20, III, "b" da LRF (RCL) | | | | | R\$ 24.254.169,11 | 878,36% |
| Resultado Mensal % | 10,23% | 3,68% | 1,21% | 1,75% | 2,23% | |

Parecer do Controle Interno

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Paragominas, Estado do Pará, apresento o Relatório e Parecer sobre as observações realizadas no período correspondente ao 1º Quadrimestre de 2021, em conformidade com o previsto em Lei.

Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno do Município tem como atribuição, dentre outras competências, "realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria no sistema administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a



legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia”.

O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação à administração sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos.

Conclusão

Pela documentação analisada no 1º Quadrimestre de 2021, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos do IPMP, o Controle Interno fez levantamento por amostragem dos processos gerados e das despesas incorridas.

A metodologia utilizada foi analisar o cumprimento dos limites legais estabelecidos, mas também não menosprezando as despesas continuadas, pois temos como princípio a economicidade, eficiência na utilização dos recursos públicos, dando pareceres, quanto à legalidade nos atos e fatos gerados por esta entidade.

Diante das verificações e acompanhamento ao longo do 1º quadrimestre de 2021 e informações elencadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração do Instituto de Previdência de Paragominas atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados ao Instituto encontram-se arquivados e disponíveis para análise dos órgãos de Controle Externo.

31 de maio de 2021

Thaís de Pinho Rocha
Controladora Interna Municipal